



CADEIA DE FORNECIMENTO RESPONSÁVEL

Código de Conduta de Fornecedores

Padrões mínimos de integridade, trabalho digno, segurança, meio ambiente, qualidade e proteção de dados.

MINUTA PARA APROVAÇÃO INTERNA — NÃO VIGENTE

Versão 0.9 | Julho de 2026
Antech O&M Ltda. | CNPJ 54.110.995/0001-72
Paraibano - Maranhão | antechom.com

SEÇÃO 01

Aplicação e compromisso

Este Código define o comportamento esperado de fornecedores, prestadores, subcontratados, consultores, representantes e parceiros que forneçam bens ou serviços à Antech O&M.

A contratação ou permanência na cadeia de fornecimento poderá depender de aceite formal, apresentação de documentos, avaliação de risco e evidência de controles compatíveis com o escopo.

O fornecedor é responsável por comunicar estes requisitos às pessoas e subcontratados envolvidos no contrato.

SEÇÃO 02

Integridade e relações comerciais

- Cumprir leis, contratos, especificações e políticas aplicáveis.
- Não oferecer ou aceitar vantagem indevida, suborno ou pagamento de facilitação.
- Declarar conflitos de interesse e vínculos relevantes antes da contratação.
- Não fraudar cotação, medição, evidência, certificado, nota fiscal ou relatório.
- Manter registros verdadeiros e disponíveis para verificação proporcional ao risco.
- Respeitar concorrência leal, sanções aplicáveis e controles contra lavagem de dinheiro.

SEÇÃO 03

Pessoas, SSMA e meio ambiente

Direitos humanos e trabalho

- Proibir trabalho infantil, forçado, degradante ou em condição análoga à escravidão.
- Assegurar respeito, não discriminação e ambiente livre de assédio.
- Cumprir obrigações trabalhistas, previdenciárias, de jornada e remuneração.
- Garantir liberdade de comunicação de preocupações sem retaliação.

Segurança e meio ambiente

- Atender requisitos legais, NRs aplicáveis e regras SSMA do local.
- Fornecer capacitação, supervisão, EPI/EPC e recursos adequados.
- Comunicar incidentes e interromper condição de risco não controlado.
- Prevenir poluição, desperdício, descarte irregular e danos fora da área autorizada.

SEÇÃO 04

Qualidade, dados e fiscalização

- Entregar materiais e serviços conforme especificações, rastreabilidade e critérios de aceitação.
- Proteger dados pessoais, informações técnicas, preços, acessos e segredos comerciais.
- Não usar marcas, imagens de clientes ou localização de ativos sem autorização.
- Subcontratar somente com aprovação quando prevista.
- Permitir avaliações, auditorias e planos de ação proporcionais ao risco.

Consequências

Violações podem resultar em orientação, plano corretivo, suspensão, descredenciamento, rescisão, reparação de danos e comunicação às autoridades, conforme gravidade, evidências e contrato.

Termo de ciência

Fornecedor	Representante legal	Data e assinatura
Razão social: _____ CNPJ: _____	Nome: _____ Cargo: _____	____/____/____ _____

VALIDAÇÃO ANTES DA VIGÊNCIA

Revisão e aprovação

A Diretoria deve revisar a aderência desta minuta à realidade da empresa. Quando o tema exigir conhecimento especializado, a validação deve incluir assessoria jurídica, Segurança do Trabalho, responsável técnico, proteção de dados ou tecnologia da informação, conforme aplicável.

A aprovação desta minuta não substitui licenças, registros, treinamentos, contratos, procedimentos, certidões ou controles técnicos exigidos por lei ou pelo cliente.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Lei nº 12.846/2013 — responsabilização de pessoas jurídicas
- Decreto nº 11.129/2022 — regulamentação e programa de integridade
- CGU — Programa de Integridade: Diretrizes para Empresas Privadas
- Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

As referências acima orientam a redação. A versão final deve ser validada conforme o porte, riscos, contratos e realidade operacional da Antech O&M.

APROVAÇÃO E CONTROLE

Este documento somente entra em vigor após aprovação formal e preenchimento dos campos abaixo.

Elaboração	Revisão	Aprovação
Nome: _____ Data: ____/____/____	Nome: _____ Data: ____/____/____	Diretoria: _____ Data: ____/____/____
Vigência	Próxima revisão	Responsável pelo documento
____/____/____	____/____/____	_____